

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Despacho (extrato) n.º 10629/2024

Sumário: Delegação de poderes na Doutora Cristina Fernandes de Oliveira, delegada regional de educação da Região Centro.

Por despacho de 16 de agosto de 2024 da Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, nomeada pelo Despacho n.º 9398/2023, de 28 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de setembro de 2023, em regime de suplência, nos termos do artigo 42.º, n.ºs 1 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 5.º, n.º 2, in fine, do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, e no uso da competência atribuída pelos n.ºs 1, alínea c), e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, na sua redação atual, foram delegados na Doutora Cristina Fernandes de Oliveira, Delegada Regional de Educação da Região Centro, os poderes para integrar a comissão de análise das candidaturas e propostas apresentadas no âmbito dos procedimentos abertos nos termos da referida portaria.

21 de agosto de 2024. – O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, João Miguel dos Santos Gonçalves.

318047679